



CAPITAL DO FEIJÃO

# **Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 04/2005**

**SÚMULA:** Concede licença maternidade e dá outras providências.

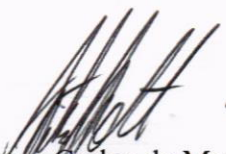
Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor a licença maternidade a servidora Maria Matildes dos Santos, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços III, junto a Câmara de Vereadores, no período de 19 de janeiro de 2005 até 18 de maio de 2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de junho de 2005.

  
Antenor Carlos da Motta  
**Presidente**